



LEI Nº570 /2007

Referenda decretos que dispõem sobre a abertura de créditos adicionais suplementares.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná , aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam referendados os Decretos abaixo relacionados, que dispõem sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Carambeí, aprovada pela Lei nº. 469/2006:

- a)** Decreto 018 de 27/02/2007 – Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 53.000,00;
- b)** Decreto 021 de 29/03/2007 – Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 21.000,00;
- c)** Decreto 030 de 25/04/2007 – Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 42.000,00;
- d)** Decreto 046 de 28/05/2007 – Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 26.000,00;
- e)** Decreto 057 de 27/06/2007 – Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 185.100,00;
- f)** Decreto 066 de 19/07/2007 – Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 161.000,00;
- g)** Decreto 070 de 30/07/2007 – Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 33.000,00;
- h)** Decreto 084 de 29/08/2007 – Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 28.950,00;

Artigo 2º. Os efeitos desta lei retroagem à respectiva data de publicação de cada Decreto elencado no artigo anterior.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2007.

Osmar Rickli
Prefeito Municipal

